

Assinatura:

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e KARTCROSS 2023

Montalegre I 22 e 23 de abril de 2023



| DECISÃO Nº 6 Publicada às:: | - | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| De: Colégio de Comissários Desportivos Para: Concorrente Nº 207 Nuno Queirós Lic Nº 4788 - Cat Nacional 2RM | Doc N°: Data: Hora: | 13 23-04-2023 10:52 |
| O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte: | | |
| Condutor e Carro Nº: 207 - Nuno Queirós Licença Nº 4788 - Categoria Nacional 2RM | | |
| Concorrente: Nuno Queirós Lic Nº 4788 - Cat Nacional 2RM | | |
| Hora (do facto): 10:20 | | |
| Secção: Corrida de Qualificação 2 | | |
| Facto: Manobras anti-desportivas - Empurrão ao Piloto n.º225 com desrespeito pelos limites de pista, volta 1, curva 6 com ganho de posição. | | |
| Infração: Infração ao Art. 14.3 das PERxRx | | |
| Decisão: Penalização em tempo de 5 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida. | | |
| Motivo: De acordo com o Art. 20.6.1 a) das PERxKx 2023. | | |
| Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tr FIA, dentro do prazo regulamentado. | | |
| (Presidente do CCD) | Rel' | N temand |
| Bruno Vilela José Sabido | VITiag | o Fernandes |
| CDA PT23/0043 CDA PT23/0052 | CDA | A PT23/2612 |
| Recebido pelo Concorrente: | 1 | |
| Nome (em maiúsculas): Data: J3-0 | 66.2002 | |
| Posição na equipa: 1000 Hora: | 00 | |